



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**  
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

**PORTARIA N.º 053/2023**

*"Dispõe sobre Revisão a Ato Concessório do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). PAULO ROBERTO DE BARROS."*

O(A) Sr(a). **MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA** no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, art. 83, §1º da Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revisa ato Concessório Portaria nº 053/2019, datada de 08/07/2019, do benefício **Aposentadoria por Idade**, ao(a) servidor(a) Sr(a). **PAULO ROBERTO DE BARROS, CASADO(A)**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 4725811, inscrito no CPF sob o n.º 639.697.778-87, efetivo(a) no cargo de **AUX. OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**, lotado(a) na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com proventos proporcionais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 77 (setenta e sete), no valor de R\$-1.320,00 (Hum mil trezentos e Vinte reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2019.02.18141P**, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 05 de dezembro de 2023.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA  
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA:64155714272  
Dados: 2023.12.05 16:17:20 -03'00'

**MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente do Ipmp

DECLARO que nesta data dei publicidade  
a Portaria de Paragominas (40m)  
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.  
Paragominas/PA, 07 de Dezembro de 2023

RECEBEMOS  
EM 07/12/2023  
Liliana Lyra

Lelison dos Santos Pinto  
Prefeitura Municipal de Paragominas  
PROTÓCOLO GERAL  
RECEBIDO EM 07/12/23

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE  
PARAGOMINAS-IPMP  
PORTARIA DE BENEFÍCIO

**PORTARIA N.º 053/2023**

**“Dispõe sobre Revisão a Ato Concessorio do beneficio de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). PAULO ROBERTO DE BARROS.”**

**O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, art. 83, §1º da Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;**

**RESOLVE:**

Art. 1º Revisa ato Concessório Portaria nº 053/2019, datada de 08/07/2019, do beneficio Aposentadoria por Idade, ao(a) servidor(a) Sr(a). PAULO ROBERTO DE BARROS, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 4725811, inscrito no CPF sob o n.º 639.697.778-87, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com proventos proporcionais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 77 (setenta e sete), no valor de R\$-1.320,00 (Hum mil trezentos e Vinte reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2019.02.18141P, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 05 de dezembro de 2023.

**MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente do IPMP

**Publicado por:**  
Rivania Lima de Moraes Borges  
**Código Identificador:E02A2E18**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/12/2023. Edição 3387  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>